## Tribunal de Contas do Estado do Acre



Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

## ACÓRDÃO Nº 8.607

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 16.224.2012-90-TCE (C/ 02 Volumes e 01

Anexo)

ASSUNTO: Prestação de Contas do Instituto de Pesos e Medidas do

Estado do Acre – IPEM, exercício de 2011.

**RESPONSÁVEIS:** Senhores Miguel Antonio Félix de Andrade, João César Dotto,

Inácio Alves Moreira Neto e José Raimundo Nogueira Neto

RELATOR: Conselheiro Antonio Cristovão Correia de Messias

Prestação de Contas. Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Acre – IPEM. Falta de registro dos bens de consumo na Demonstração das Variações Patrimoniais. Ausência do responsável pelo Setor de Patrimônio. Falta de Controle Interno. Notificação do Gestor para tomar conhecimento das falhas

apuradas e corrigi-las na próxima edição da matéria.

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco – Acre, 02 de dezembro de 2013

> > Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO

Presidente do TCE/AC

Conselheiro ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS

Relator

Fui presente:

JOÃO IZIDRO DE MELO NETO

Procurador-Chefe do MPE/TCE/AC

*Av. Ceará*, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.:* 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br